

Resolução nº : 8862/2001
Protocolo nº : 352863/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM e COHAPAR, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de agosto de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência